



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1209/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN e à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando com urgência a instalação de uma faixa elevada para pedestres na rua Henrique Antônio Custódio, em frente ao Mini Mercado Alvorada nº 749, e também a instalação de placas indicativas de velocidade máxima permitida de 40 km por hora em toda sua extensão, Bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

O pedido é oriundo da comunidade local e também da comerciante Sirlene Aparecida Ribeiro, que solicitam a implantação de uma faixa elevada para pedestres no intuito de trazer mais segurança na travessia da via aos alunos, pois o ponto de ônibus fica em frente ao seu comércio.

A comerciante e moradores relatam que veículos circulam em alta velocidade e assim solicitam também a instalação de placas indicativas de velocidade máxima permitida de 40 km por hora em toda a extensão da via, o que contribuirá na limitação da velocidade e trará segurança para a comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE ABRIL DE 2023

**PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT**